



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 017/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,

**VEREADOR CEZAR FORMENTINI**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto – RS.

**Senhor Presidente:**

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 014/2026, de 18 de fevereiro de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.587, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

A alteração proposta tem o objetivo de atender a determinação contida na portaria MEC nº 82 de 29 de janeiro de 2026 que divulgou o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica de 2026 com fulcro na Lei 11.738/2008 e 14.113/2020. Segue em anexo a portaria do Ministério da Educação e Cultura que trata da matéria objeto desta proposição legislativa.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosas saudações.

**Vilson Altmann**  
Prefeito Municipal

**“É Bom Viver Aqui”**

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:  
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

§ 2º A emissão do documento de conclusão do curso será gratuita, disponibilizado diretamente na respectiva plataforma, mediante o cumprimento dos critérios de aproveitamento de cada curso e segundo o padrão estabelecido no Guia Orientador - Avamec e Avamec Interativo.

§ 3º As propostas de novos cursos deverão ser formuladas de acordo com as diretrizes estabelecidas nos incisos deste artigo e na Ficha Cadastral disponibilizada no Guia Orientador - Avamec e Avamec Interativo.

Art. 11. As Plataformas deverão coletar um conjunto mínimo de dados a fim de subsidiar o monitoramento e a avaliação dos cursos ofertados:

I - o conjunto mínimo de dados dos cursos deverá ser desagregado por: etapa de ensino, modalidade educacional, temática e secretaria e órgão ou entidade vinculada ao Ministério da Educação; e

II - o conjunto mínimo de dados dos cursistas deverá ser desagregado por dados pessoais (cor/raça, sexo, idade, condição de deficiência) e dados profissionais (profissão, vínculo profissional, dependência administrativa, município e unidade da federação).

Parágrafo único. As Plataformas deverão disponibilizar indicadores relacionados aos cursos que permitam avaliar a participação e a satisfação dos cursistas.

Art. 12. Os dados pessoais coletados no âmbito das Plataformas serão tratados conforme o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2026.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme dispõe o § 1º do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 83, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento e a redistribuição de cargos e códigos de vagas entre o Ministério da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e no art. 4º do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, bem como na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 70, de 8 de outubro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23000.020403/2025-37, resolve:

Art. 1º Ficam remanejados, das Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes para o Ministério da Educação, os cargos e seus respectivos códigos de vaga, constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação para as Ifes, os cargos e seus respectivos códigos de vaga, constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Os provimentos aos cargos de que trata o art. 2º só poderão ser realizados:

I - com o saldo de vagas existente no banco de professor equivalente do magistério superior e do quadro de referência dos servidores Técnico-Administrativos das Universidades Federais de cada instituição;

II - se houver prévia dotação orçamentária suficiente, observando-se o disposto no art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição; e

III - observados os normativos vigentes à época em que os cargos forem utilizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

ANEXO I

Das Universidades Federais para o Ministério da Educação

ÓRGÃO	CARGO	NOME DO CARGO	CLASSE	QTDE	CODVAGA
26233 UFC	701047	Médico/área	E	1	225415
26233 UFC	701039	Fonoaudiólogo	E	1	746615
26233 UFC	701040	genógrafo	E	1	226086
26233 UFC Total					3
26234 Ufes	701019	Diretor de Artes Cênicas	E	1	227804
26234 Ufes Total					1
26235 UFG	701009	Auditor	E	1	873749
26235 UFG	701029	Enfermeiro/área	E	1	694175
26235 UFG	701029	Enfermeiro/área	E	1	230384
26235 UFG	701029	Enfermeiro/área	E	1	693983
26235 UFG	647001	Médico/área	E	1	694048
26235 UFG Total					5
26236 UFF	647001	Médico/área	E	1	240346
26236 UFF Total					1
26237 UFJF	647001	Médico/área	E	1	219598
26237 UFJF Total					1
26238 UFMG	647001	Médico/área	E	1	770656
26238 UFMG	647001	Médico/área	E	1	770680
26238 UFMG	647001	Médico/área	E	1	770707
26238 UFMG	647001	Médico/área	E	1	770662
26238 UFMG	701006	Assistente Social	E	1	249551
26238 UFMG Total					5
26245 UFJF	701029	Enfermeiro/área	E	1	282438
26245 UFJF	701029	Enfermeiro/área	E	1	290822

26245 UFJF	701029	Enfermeiro/área	E	1	289279
26245 UFJF	701029	Enfermeiro/área	E	1	289321
26245 UFJF	701029	Enfermeiro/área	E	1	283926
26245 UFJF	701029	Enfermeiro/área	E	1	292743
26245 UFJF	701029	Enfermeiro/área	E	1	279445
26245 UFJF	701029	Enfermeiro/área	E	1	288853
26245 UFJF Total					8
26246 UFSC	647001	Médico/área	E	1	692256
26246 UFSC	647001	Médico/área	E	1	692158
26246 UFSC	647001	Médico/área	E	1	770918
26246 UFSC	647001	Médico/área	E	1	693248
26246 UFSC	647001	Médico/área	E	1	744382
26246 UFSC	647001	Médico/área	E	1	641995
26246 UFSC Total					6
26247 UFSP	701029	Enfermeiro/área	E	1	769879
26247 UFSP	647001	Médico/área	E	1	585437
26247 UFSP	647001	Médico/área	E	1	770929
26247 UFSP	701029	Enfermeiro/área	E	1	296052
26247 UFSP	701029	Enfermeiro/área	E	1	294703
26247 UFSP	701029	Enfermeiro/área	E	1	294891
26247 UFSP	701029	Enfermeiro/área	E	1	296197
26247 UFSP	701029	Enfermeiro/área	E	1	296101
26247 UFSP	647001	Médico/área	E	1	292097
26247 UFSP	647001	Médico/área	E	1	292136
26247 UFSP Total					10
26250 UFRR	701006	Assistente Social	E	1	978271
26250 UFRR Total					1
26261 Unifei	701026	Economista	E	1	305894
26261 Unifei Total					1
26272 UFMA	647001	Médico/área	E	1	317630
26272 UFMA	647001	Médico/área	E	1	317649
26272 UFMA	701034	Farmacêutico/habilitação	E	1	235103
26272 UFMA	701029	Enfermeiro/área	E	1	704944
26272 UFMA	701038	Fisioterapeuta	E	1	721116
26272 UFMA	701029	Enfermeiro/área	E	1	770032
26272 UFMA	701029	Enfermeiro/área	E	1	770098
26272 UFMA	701029	Enfermeiro/área	E	1	770072
26272 UFMA	701029	Enfermeiro/área	E	1	770083
26272 UFMA Total					9
26273 FURG	647001	Médico/área	E	1	319337
26273 FURG	647001	Médico/área	E	1	864193
26273 FURG Total					2
26276 UFMT	701081	Tecnólogo-Formação	E	1	986271
26276 UFMT	701081	Tecnólogo-Formação	E	1	331181
26276 UFMT	701081	Tecnólogo-Formação	E	1	986219
26276 UFMT	701081	Tecnólogo-Formação	E	1	986348
26276 UFMT	701079	Secretário-Executivo	E	1	279654
26276 UFMT Total					5
26282 UFV	701080	Tecnólogo em Cooperativismo	E	1	347500
26282 UFV Total					1
26286 Unifap	701031	Engenheiro/área	E	1	442253
26286 Unifap	701079	Sociólogo	E	1	253100
26286 Unifap	701009	Auditor	E	1	978796
26286 Unifap Total					3
26350 UFGD	647001	Médico/área	E	1	806659
26350 UFGD Total					1
26448 Unifesspa	701063	Odontólogo - DI 1445-76	E	1	696989
26448 Unifesspa Total					1
26442 Unilab	701032	Engenheiro em Segurança do Trabalho	E	1	981310
26442 Unilab	701032	Engenheiro em Segurança do Trabalho	E	1	981311
26442 Unilab Total					2
Total Geral					66

ANEXO II

Do Ministério da Educação para as Universidades Federais

ÓRGÃO	CARGO	NOME DO CARGO	CLASSE	QTDE	CODVAGA
26233 UFC	701031	Engenheiro/área	E	1	275227
26233 UFC	647002	Médico Veterinário	E	1	987374
26233 UFC	647002	Médico Veterinário	E	1	987375
26233 UFC Total					3
26234 UFES	701055	Nutricionista/Habilitação	E	1	982845
26234 UFES	701079	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	998909
26234 UFES	701086	Engenheiro Agrônomo	E	1	326348
26234 UFES	701087	Farmacêutico	E	1	866172
26234 UFES Total					4
26235 UFG	701038	Fisioterapeuta	E	1	981866
26235 UFG	701038	Fisioterapeuta	E	1	981867
26235 UFG	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976338
26235 UFG	701086	Engenheiro Agrônomo	E	1	329880
26235 UFG	701087	Farmacêutico	E	1	981863
26235 UFG	701045	Jornalista	E	1	693421
26235 UFG Total					6
26236 UFF	701039	Fonoaudiólogo	E	1	982120
26236 UFF Total					1
26237 UFJF	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	0976394
26237 UFJF Total					1
26238 UFMG	701004	Arquiteto e Urbanista	E	1	977543
26238 UFMG	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976347
26238 UFMG	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976348
26238 UFMG	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976349
26238 UFMG	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	976350
26238 UFMG	647002	Médico Veterinário	E	2	999748
26238 UFMG Total					7
26240 UFPP	701010	Bibliotecário-Documentalista	E	1	0979427
26240 UFPP	701010	Bibliotecário-Documentalista	E	1	0979428
26240 UFPP	701010	Bibliotecário-Documentalista	E	1	0979429
26240 UFPP	701010	Bibliotecário-Documentalista	E	1	0979430
26240 UFPP	701010	Bibliotecário-Documentalista	E	1	0979431
26240 UFPP	701010	Bibliotecário-Documentalista	E	1	0979432
26240 UFPP	701032	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	1	0981323
26240 UFPP	701032	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	1	0981324
26240 UFPP	701032	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	1	0981325
26240 UFPP	701005	Arquivista	E	1	1022129
26240 UFPP	701005	Arquivista	E	1	1053912

